



CÍRCULO CULTURAL SCALABITANO

DESMARCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 30.03.2020

Considerando:

- a situação de exceção que atravessamos devida ao Coronavírus – Covid 19 e a necessidade de cumprimento das orientações dimanadas do Governo e da Direção Geral da Saúde;

- que o Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, estipula, no artigo 18º, que as assembleias gerais, que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2020;

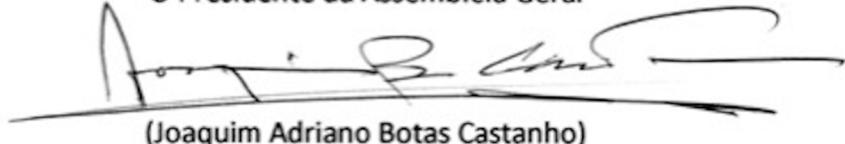
- a proposta da Direção de adiamento da assembleia geral, marcada para 30 do corrente mês, pelas razões acima expostas;

fica sem efeito a convocatória de 26 de fevereiro, para a realização da Assembleia Geral Ordinária de 30 de março de 2020.

Oportunamente será efetuada nova convocatória para realização da assembleia geral ordinária destinada à apreciação, análise e votação do Relatório e Contas de 2019.

Santarém, 19 de março de 2020.

O Presidente da Assembleia Geral



(Joaquim Adriano Botas Castanho)